



## XXX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Bissau, 17 de julho de 2025

### **Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Consultivo da CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Bissau, na sua XXX Reunião Ordinária, no dia 17 de julho de 2025;

*Tendo em conta* o disposto nos Estatutos da CPLP, designadamente a previsão da categoria de Observador Consultivo;

*Considerando* os pedidos formulados pelas entidades abaixo indicadas, para a obtenção da categoria de Observador Consultivo da CPLP;

*Relembrando* o disposto no Regulamento dos Observadores Consultivos da CPLP, adotado pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, na cidade da Praia, a 20 de julho de 2009, alterado pela XXI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Brasília, a 31 de outubro de 2016, e em sede da XXVIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em São Tomé, a 25 de agosto de 2023;

#### **DECIDE:**

- *Atribuir* a Categoria de Observador Consultivo às seguintes entidades:
  - ACTUAR – Associação para a Cooperação e o Desenvolvimento (sede em Portugal);
  - Instituto Aliança Contra Hanseníase - IACH ou Instituto Dra. Laila de Laguiche (Brasil);
  - Associação Portuguesa do Lixo Marinho - APLM (sede em Portugal);
  - Grupo de Ativistas em Tratamentos (GAT) (sede em Portugal);
  - Latin American Climate Lawyers Initiative for Mobilizing Action (LACLIMA) (sede no Brasil);
  - Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos - IDDH (sede no Brasil);
  - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida - ISPA (sede em Portugal);
  - Confederação Sindical da Educação dos Países de Língua Portuguesa (sede em Portugal).

Feito em Bissau, a 17 de julho de 2025.